



DECRETO Nº 2062/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**, para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2017 – Pagamento Mensal de Água/Energia/Telefone	
ELEMENTO	(92) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	154.300,00
TOTAL		154.300,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 100.500,00;
- Excesso de Arrecadação da Ficha da Receita nº 47 no valor de R\$ 53.800,00.



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE ABRIL DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos